PREF. MUN. DE CONTAGEM

ATA INTERNA

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E REQUERIMENTO

PROCESSO Nº 036/2026

CREDENCIAMENTO (CR) Nº 010/2026

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 10h00, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Contratação, designada pela Portaria nº SLC 001, de 13 de janeiro de 2026, composta pelos servidores Sra. Raiane Rosa de Souza (Presidente), Sra. Bárbara Gomes Pereira (Membro Titular), Sra. Vanessa Rodrigues da Silva Ferreira e Sr. Wenderson Luiz Gomes de Queiroz Cardoso (Membro Titular), com a finalidade de proceder ao **credenciamento de entidades desportivas para a prestação de serviços de arbitragem esportiva, a serem executados por profissionais devidamente qualificados e habilitados, destinados à atuação em competições esportivas oficiais e/ou apoiadas pelo Município de Contagem/MG**, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Foi solicitado credenciamento pela empresa abaixo relacionada:

CNPJ	EMPRESA
35.109.907/0001-78	INSTITUTO FOCO EXCELÊNCIA NO ESPORTE & CULTURA

A Comissão constatou que a empresa não apresentou os documentos previstos nos itens 6.3.6 e 6.6.1 do Edital, relativos à comprovação de que os profissionais envolvidos são associados à entidade e à comprovação de aptidão técnica para a prestação de serviços de arbitragem esportiva. Em razão disso, foi concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para regularização das pendências, em conformidade com o § 2º do art. 8º do Decreto Municipal nº 855/2023. A empresa apresentou a documentação pendente dentro do prazo estabelecido. Diante do exposto, a Comissão deliberou por julgar HABILITADA a empresa acima relacionada. Em seguida, o resultado será divulgado no Diário Oficial de Contagem – DOC. Fica franqueada vista dos autos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do julgamento, para que, querendo, seja interposto recurso. Após o prazo recursal, o processo seguirá para ratificação e publicação nos termos da lei. Importante destacar que o credenciamento continua em aberto, podendo outras empresas se credenciarem. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, razão pela qual foi lavrada esta ata, assinada por todos os presentes.

Raiane Rosa de Souza
Presidente

Vanessa Rodrigues da Silva Ferreira
Membro Titular

Barbara Gomes Pereira
Membro Titular

Wenderson Luiz G. de Q. Cardoso
Matrícula 0156099-9

Wenderson Luiz Gomes de Queiroz Cardoso
Membro Titular

AVISO DE JULGAMENTO - A Prefeitura do Município de Contagem/MG, por meio da Secretaria Municipal de Licitação e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, o julgamento da documentação apresentada no âmbito do Credenciamento nº 010/2026, regido pela Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações, cujo objeto é credenciamento de entidades desportivas para a prestação de serviços de arbitragem esportiva, a serem executados por profissionais devidamente qualificados e habilitados, destinados à atuação em competições esportivas oficiais e/ou apoiadas pelo Município de Contagem/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A Comissão deliberou por julgar **HABILITADA** a empresa:

CNPJ	EMPRESA
35.109.907/0001-78	INSTITUTO FOCO EXCELÊNCIA NO ESPORTE & CULTURA

A empresa relacionada acima apresentou requerimento e toda a documentação exigida no ato convocatório. Fica franqueada vista dos autos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do julgamento, para que, querendo, seja interposto recurso. Informações através do e-mail: cpl.contagem@contagem.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3352-5138. Contagem/MG, 10/06/2026 – Comissão Permanente de Contratação.

Wenderson Luiz Glade C. Cardoso
Matrícula 0156099-9